

TERMO DE APOSTILAMENTO


SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2022 - CMT, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, integrante da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, situada na Rua Coronel Frederico Gomes, Nº 731, Centro, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2000031038310, e do CPF nº 008.346.593-60, residente e domiciliada em Sobral - CE, resolve apostilar unilateralmente o Contrato nº 006/2022 - CMT, que tem como objeto "Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município", firmado com a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, tendo por finalidade a alteração do fiscal, passando a figurar o Sr. Francisco Erick Moura Arcanjo, gerente da Célula de Abastecimento e Manutenção.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Sobral/CE, 01 de abril de 2024.


FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Sarah Braga de Araújo
CPF: 600 261 243 2⁺

2. 
CPF: 006032353-88